



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 25/2009

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 407/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 31-5-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-12 a jul.-13, com percentual de 5,18%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.907,32 (um mil, novecentos e sete reais e trinta e dois centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-8-2013, conforme Contrato n. 25/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 115ª ZE – Panambi-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **OLINDO HACK** e Sra. **MARIA SENIRA HACK**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.